



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N. 61/26

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e indica ao Poder Executivo a realização de sinalização horizontal nos cruzamentos da Rua Alaor Ventura com as vias transversais estreitas, bem como o calçamento, a limpeza e a manutenção das áreas pertencentes ao Município nas imediações das esquinas.

Justificativa

Atendendo a reiterados pedidos dos moradores locais, verificam-se duas ordens de problemas nos cruzamentos da Rua Alaor Ventura com as ruas estreitas adjacentes:

1. **Segurança viária** – A ausência de sinalização horizontal (faixas de retenção, linhas divisórias e demarcação de “PARE”) eleva o risco de colisões e desorientação de condutores, especialmente à noite ou em dias chuvosos, comprometendo a fluidez e a segurança do trânsito.
2. **Urbanismo e conservação** – As áreas pertencentes à Prefeitura nas esquinas encontram-se, em muitos trechos, sem calçamento adequado, além de sujeitas a acúmulo de sujeira, entulho e vegetação. Essa situação dificulta a trafegabilidade de pedestres, prejudica a drenagem pluvial, favorece a proliferação de vetores e degrada o espaço público.

As medidas são de baixo a médio custo, alto impacto social e ambiental, estando alinhadas ao Código de Trânsito Brasileiro, ao Estatuto da Cidade e aos princípios de mobilidade segura e direito à cidade limpa e acessível.

Itaú de Minas, 04 de maio de 2026.

Vereador Patrick Campos